****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 077, Ano 62 Terça-feira.**

**25 de Abril de 2017**

**Secretarias, pág. 01**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**DO PROCESSO Nº 2017-0.067.851-1**

**Interessado:** FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

**ASSUNTO:** Adiantamento Bancário para o Centro Cultural

de Cidade Tiradentes – Emerson R.C.Garcia

**l –** À vista dos elementos contidos no processo administrativo

nº 2017-0.067.851-1, conforme Lei Municipal nº 10.513/88,

artigo 2º, incisos I, II e III e Decreto nº 48.592/07 e Portaria nº

151/2012 da Secretaria de Finanças, **AUTORIZO** a emissão das

Notas de reserva, Empenho e Liquidação em nome de Emerson

Renan Cordeiro Garcia, CPF 383.067.388-45, no valor de R$

250,00 (duzentos e cincoenta reais), para atendimento das

despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e

conservação, adaptação de bens imóveis e natureza excepcional,

referente ao mês de Abril de 2017, onerando a Dotação

Orçamentária nº 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00, do

orçamento vigente.

**Servidores, pág. 20**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

****

**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**O Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação,**

**Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE declarar LÍCITO, o acúmulo de cargos de acordo**

**com a legislação em vigor,** :

****

**LICENÇA MÉDICA – REGIME RGPS**

Concedida, nos termos da Portaria 507/04 e Comunicado

01/05-DRH/SMG, aos servidores filiados ao regime RGPS:

****

**Editais, pág. 33**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP**

**ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 24 DE ABRIL**

**DE 2017.**

Aos 24 dias de abril de 2017, às 14h30 horas, sob a presidência

da Senhora Tarcila Peres Santos, SGM, realizou-se a

18ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de

Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões - décimo

andar, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes

os seguintes membros: Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti,

SMF, Bruna G. Suyama de SERG, Julio Serson, de SMRI e Fábio

Teizo, de SMG.

O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e

posteriores alterações e os membros nomeados por meio da

seguinte portaria: Portaria 18, de 06 de janeiro de 2017.

Dado início a primeira reunião extraordinária, segue abaixo

resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações

formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação

favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas

as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto n°

50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar

o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem

como, ao Decreto nº 53.177/2012:

****

****

4. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os

casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

****

**Licitações, pág. 80**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**6064.2017/000008-5**

SMTE – Indicação de gestores/fiscais. I - À vista dos elementos

constantes dos autos, especialmente a manifestação da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional, que acolho, e

no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, AUTORIZO

nos termos do Decreto Municipal 54.873/2014 a indicação dos

gestores e dos fiscais do termo de contrato nº 01/2017/SMTE,

celebrado com a empresa Ulrik Comércio e Serviços Eirelli - EPP,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.479.037/0001-14, tendo como

objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento

de mão de obra e insumos destinados aos serviços de operação

de máquinas e implementos agrícolas do programa Patrulha

Agroecológica mecanizada na zona rural do Município de São

Paulo, designando para atuar como gestor titular do contrato

em epígrafe, o servidor Cristiano Mendes - RF: 782.774.1 e como

gestor substituto, o servidor Luis Henrique Marinho Meira - RF:

793.013.5; para atuar como fiscal titular, a servidora Aline Dias

Ferreira de Jesus - RF: 800.376.9 e o servidor Cristiano José Gomes

- RF: 818.011.3, para fiscal substituto.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**PROCESSO Nº 8110.2016/0000034-7**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

**ASSUNTO:** Contrato de serviços vigilância e segurança patrimonial

integrada, com a instalação e manutenção de equipamentos

de vigilância eletrônica e controle de acesso para atender as

necessidades da Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti e

Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes. Contrato n.º 08/

Fundação Paulistana/2016. Supressão. Amparo legal.

**25I - No uso das atribuições que me foram conferidas**

**por lei, com fulcro no Decreto 57.580/2017, Art. 65, §**

**2o, inciso II, da Lei Federal 8666/93, e demais elementos**

**do presente, em especial o Parecer FUNDATEC/AJ n..º**

**2741575 desta Fundação, AUTORIZO o aditamento ao**

**Contrato n.º 008/Fundação Paulistana/2016, firmado**

**com a sociedade empresária CENTURION SEGURANCA**

**E VIGILANCIA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o n.**

**67.668.194/0001-79, cujo objeto prestação de serviços**

**de vigilância e segurança patrimonial integrada, com a**

**instalação e manutenção de equipamentos de vigilância**

**eletrônica e controle de acesso para atender as necessidades**

**da Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti**

**e Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, para**

**fazer constar a SUPRESSÃO de 04 (quatro) postos de vigilância**

**do Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes,**

**sendo 02 (dois) postos diurnos e 02 (dois) posto noturno,**

**a ser a contabilizada a partir de 13 de maio de 2017.**

**II -** Por consequência, o valor mensal contratual passará a

ser de R$ 163.497,04 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos

e noventa e sete reais e quatro centavos), e o valor global anual

passará a ser de R$ 1.961.964,48 (um milhão, novecentos e

sessenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e

quarenta e oito centavos) , sendo autorizada a anulação de

empenho pertinente.

**III -** Haverá novo indíce de reajuste, que será equivalente

ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário

Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste,

e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado

no âmbito contratual.

**IV -** Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços

ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses

anteriores à data base do contrato, o centro da meta, em

quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN,

o reajuste será correspondente ao próprio IPCA verificado no

período em questão.

**V -** O novo indíce de reajuste será contabilizado a partir da

data de aceitação da repactuação, sendo contabilizado o indíce

anteriormente pactuado (IPC-FIPE) para o período restante.

**8110.2017/0000026-8**

**INTERESSADO:** FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços

de dedetização, desratização, descupinazação e limpeza

da caixa d’agua para atender as necessidades da Escola Técnica

de Saúde Pública Prof. Makiguti. Dispensa de licitação.

**I –** No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial a manifestação

da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 2792483)

e com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93,

combinado com o disposto na Lei Municipal n. 13.278/2002,

regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/2003 e Decreto

Municipal nº 54.102/2013, **AUTORIZO** a contratação direta

da sociedade empresária DESINTEC SERVICOS TECNICOS LTDA

EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.408.204/0001 -46, para

prestação de serviços semestrais de dedetização, desratização,

descupinazação e limpeza da caixa d’agua para atender as

necessidades da Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti,

pelo valor total anual de R$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez

reais), sendo para o serviço de limpeza de caixa o valor anual

de R$ 1.466,60 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e

sessenta centavos) e para o serviço de dedetização, desratização

e descupinazação o valor anual de R$ 1.343,40 (um mil

trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

**II –** Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas

notas de empenho e liquidação e pagamento, onerando

a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00.00

do presente exercício, devendo onerar dotação própria para o

exercício seguinte.

**III –** Ficam indicadas como fiscal a Sra Valdirene Tizzano da

Silva RF 675.873-8, RG: 16.980.539-6. e como suplente a Sra

Marly Junko Kouhiro Menezes, RG 14.923.941-5.

**Câmara Municipal, pág. 123**

**PARECER Nº 294/17 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,**

**JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 424/2016.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador

Eliseu Gabriel, que visa denominar Viela Manuel Simões, o

logradouro público inominado, localizado na altura do nº 183

da Rua Afonso Cláudio, Vila Piauí, São Paulo.

No entendimento desta Relatora, o projeto de lei ora analisado

reúne condições de ser aprovado.

Em que pese a manifestação prestada pelo Poder Executivo

(fls. 43 a 46) a respeito da homonímia ou similaridade com a

Rua Manoel Simões, não há que se falar em ambiguidade de

identificação, pois são tipos diferentes de vias públicas (viela

e rua), não configurando, ao ver desta relatora, as vedações da

Lei 14.454/07.

Ante o exposto, sou pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

da presente propositura e, no mérito, pela sua

aprovação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação

Participativa, em 19/04/2017.

Mario Covas Neto - PSDB – Presidente

Caio Miranda Carneiro – PSB

Claudinho de Souza – PSDB

Edir Sales – PSD - abstenção

Janaína Lima – NOVO - relatora

Reis – PT - abstenção

Sandra Tadeu – DEM - contrário

Zé Turin – PHS

**Câmara Municipal, pág. 129**

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA**

**E MEIO AMBIENTE**

**Pauta da 8ª Reunião Ordinária do ano de 2017**

Data: 26/04/2017

Horário: 13:00 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

2) PL 228/2016 - Autor: Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) - DENOMINA

PRAÇA ALFREDO ANTIQUERA, O LOGRADOURO PÚBLICO

INOMINADO, LOCALIZADO ENTRONCAMENTO DA AV. AGENOR

COUTO DE MAGALHÃES COM RUA STÉFANO MAUSER, JARDIM

REGINA - PIRITUBA.

3) PL 454/2016 - Autor: Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) - DENOMINA

RUA ANTONIO BRITTO MARQUES, O LOGRADOURO

PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO NO INÍCIO DA RUA FELIX

GUILHEM, FINAL COM RUA WILLIAN SPEARS, DIVISA COM

MURO DO VIADUTO COMENDADOR ELIAS NAGIB BREIM NO

BAIRRO DA LAPA, SÃO PAULO.

6) PL 534/2014 - Autor: Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) - CRIA

O PLANO DE AUDITORIA DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO

ASFÁLTICO POR EMPRESAS PERMISSIONÁRIAS

E CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.